



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP: 12020-270 - Tel: (12) 3622-2033
sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 050/2016

Autoriza a celebração de Convênio com a Universidade Estadual de Campinas.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX-063/2016, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica a Reitoria da Universidade de Taubaté autorizada a celebrar convênio com a Universidade Estadual de Campinas, para desenvolvimento conjunto de programas de natureza pedagógico-técnico-científico.

Art. 2º O presente convênio terá vigência pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data de sua assinatura, transcorrido tal prazo, se houver interesse entre as partes, novo instrumento deverá ser formalizado.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 27 de outubro de 2016.

Prof. Dr. JOSÉ RUI CAMARGO

Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 31 de outubro de 2016.

Alexandra Aparecida Lobato

Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais